

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

---

PROCURADORIA JURÍDICA

**Parecer Jurídico**

**Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório nº 076/2018.**

O Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de PIO XII -MA, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, Registro de Preço nº 019/2018, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**Relatório:**

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório nº 076/2018, modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo Menor Preço por Item com maior desconto, requisitada pela Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Agricultura, Infraestrutura, Urbanismo e Administração, cujo objeto é o “Fornecimento de Combustível para atender a necessidade do Município de Pio XII - MA”.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 24 de outubro de 2018.

Conforme se denota da Ata da Reunião, esteve presente a única empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA representada pelo Sr. Josiel Roseno Oliveira, deu-se início à habilitação e abertura dos envelopes. Todos os atos pertinentes ao certame se deram em total legalidade, resultando como vencedora a empresa **ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** no valor por ITEM de: **ITEM 1 - R\$ 644.410,72 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos); ITEM 2 - R\$ 540.662,60 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e ITEM 3 - R\$ 428.548,28 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).**

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

**Mérito:**

*No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.*

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 034/2018, Registro de Preço nº 019/2018, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa **LEGALIDADE** indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato, cujo extrato deve ser publicado, na forma da praxe da Casa e expedição de ordem de compra.

Sob a responsabilidade do meu grau,

EIS O PARECER.

Pio XII – MA, 08 de novembro de 2019



Augusto Carlos Costa  
Procurador Geral do Município  
OAB - MA 14702 1A